

**CADEIRA:** Neurologia

**PROFESSOR:** Mário Ferreira Coutinho

**FILIAÇÃO:** Amarantho Paiva Coutinho  
Josephina Ferreira Coutinho

**NASCIMENTO:** Vinte e cinco de maio de 1923 na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Formado na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, no ano de 1946.

Diploma registrado na Diretoria do Ensino Superior sob nº 5400 no livro M-5 fls. 34 em 15 de fevereiro de 1947 e no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina á fls. 21 do livro 25-M em 26 de fevereiro de 1947.

Neuro-cirurgião do Hospital da Criança de Santo Antonio e do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, autor de numerosos trabalhos e conferências em Sociedades médicas, frequentou cursos da especialidade, proferiu aulas sobre temas de neurologia na Cadeira de Ortopedia da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, organizou cursos intensivos de "Neurologia e neuro-cirurgia de urgencia" realizado pelo Centro de Estudos do Hospital de Pronto-Socorro de Porto Alegre.

Em 1947 foi admitido no cargo de Assistente no Instituto de Neurologia da Universidade do Brasil, cargo que exerceu até 1954.

Em 1951 foi designado pelo Ministerio da Educação e Saúde para exercer a função de Assistente da Cadeira de Psicologia e Neurologia Infantil e Higiene Mental do Departamento Nacional da Criança.



COPIA:

PROFESSOR CESAR AVILA. O DR. MÁRIO FERREIRA COUTINHO deu na Cadeira de Clínica Ortopédica e Cirurgia Infantil aulas, sobre temas Neurológicos, nos anos letivos de 1954, 1955, 1956 e 1957. Pôrto Alegre, 27 de junho de 1960

(ass) Cesar Avila  
Professor Catedrático

Firma reconhecida.

COPIA:

Professor CESAR AVILA. ATESTAMOS que o Dr. MÁRIO FERREIRA  
COUTINHO é pessoa que goza de excelente conceito pessoal e  
de indiscutível idoneidade moral. Porto Alegre, 22 de junho  
de 1960.

(ass) Cesar Avila

Prof. Catedrático da Fac.de Medicina da U.R.G.S.

Firma reconhecida.



COPIA:

Fotocópia devidamente autenticada. MINISTERIO DA SAÚDE.  
CURSOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA. ATESTADO. Atesto  
que o dr. MÁRIO FERREIRA COUTINHO, exerceu com zelo, eficiência  
e dedicação, durante os anos de 1951, 1952 e 1953, as funções  
de Assistente do tópico "PSICOLOGIA E NEUROLOGIA INFANTIS -  
HIGIENE MENTAL" do Curso de Puericultura e Administração,  
deste Departamento, para formação de Médicos Puericultores.  
Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1955.

(ass) Dr. Eliezer J. Zagury  
Diretor do D.Nacional da Criança.

COPIA:

Fotocópia devidamente autenticada. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Secretaria da Administração. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos dos artigos 22, 32 - Parágrafo único e 45 da Lei nº 1722 de 4 de abril de 1957, e com fundamento na relação publicada no Diário Oficial do Estado nº 248, de 20 de maio de 1957, DECLARA o servidor MARIO FERREIRA COUTINHO enquadrado em caráter efetivo, no cargo de Médico neuro-cirurgião. Código TC 3 3 8, Avanço O. Porto Alegre, 31 de maio de 1957

(ass) Ernani Ignácio de Oliveira  
Secretário de Administração.



COPIA:

FOTOCÓPIA DEVIDAMENTE AUTENTICADA. Prefeitura Municipapl de Porto Alegre. Secretaria Municipal de Educação e Assistência. Di visão de Pronto Socorro. DESIGNAÇÃO Nº 15. O CHEFE DA DIVISÃO DE PRONTO SOCORRO, designa responsável pelo serviço de Neuro-psi - quiatria e Neuro-cirurgia, o DR. MARIO FERREIRA COUTINHO.

Borto Alegre, 22 de outubro de 1.956.

(ass) Dr. Guido Bruno Hofmann  
Chefe da E-DPS.

COPIA:

Fotocópia devidamente autenticada. UNIVERSIDADE DO BRASIL. Rio de Janeiro, Distrito Federal. PORTARIA Nº 176, de 31 de julho de 1947. O REITOR da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, RESOLVE, nos termos das Normas baixadas pelo Conselho de Curadores, em 11 de setembro de 1946, admitir MARIO FERREIRA COUTINHO para exercer no Instituto de Neurologia da Universidade de Brasil o cargo de Assistente, referência 10, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, criado em 29 do corrente mês e ano.

(ass) Dr. Ignacio M. Azevedo do Amaral  
Reitor



COPIA:

Fotocópia autenticada. Portaria nº 728, de 9 de julho de 1951. Designa Assistente para a Cadeira de "Psicologia e Neurologia Infantil - Higiene Mental", do Curso de Puericultura e Administração, do Departamento Nacional de Saúde. O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, de acôrde com o artigo 7, do Decreto-Lei nº 5.912, de 25.10.43, RESOLVE designar o Dr. MÁRIO FERREIRA COUTINHO, para exercer a função de Assistente da Cadeira de "Psicologia e Neurologia Infantil - Higiene Mental do Curso de Puericultura e Administração, do Departamento Nacional da Criança.

Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1951.

(ass) Simões Filho



COPIA:

Fotocópia autenticada. Faculdade de Ciências Médicas. Certifico que o DR. MÁRIO FERREIRA COUTINHO ministrou aulas na Cadeira de Neure-Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Distrito Federal no período de 1950 a 1952 como meu assistente, onde demonstrou eficiência no cumprimento de dever e interesse na execução das tarefas que eram atinentes.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1955

(ass) Professor José Ribeiro Portugal  
Catedrático da Cadeira de Neure-Cirurgia.

COPIA:

DECLARAÇÃO. DECLARO, para fins de prova junto a Faculdade de Medicina de Pelotas que, comprometo-me a reger a cátedra de NEUROLOGIA, caso venha a ser escolhida no concurso de títulos que se realiza para provimento por concurso daquela disciplina.

Pelotas, 28 de junho de 1960

(ass) Dr. Mário Ferreira Coutinho

Firma reconhecida.



COPIA:

Atestado de Residencia da Delegacia de Policia de 3º distrito de Porto Alegre, sob nº 2490, protocolado no livro 6 fls. 41, em 27.6.960, no qual consta que o DR. MÁRIO FERREIRA COUTINHO, reside à rua Prof. Lanquendonck nº 208, naquela Capital. Porto Alegre, 27 de junho de 1960.

(ass) Assinatura ilegível  
Delegado de Policia